

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/12/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) CPCJ DE AVIS: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO;
 - b) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: COLHEITA DE SANGUE/PEDIDO DE APOIO;
 - c) ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEÇA DE TEATRO/PEDIDO DE APOIO;
 - d) JOÃO MILHEIRAS: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
 - e) RÁDIO PORTALEGRE: PROPOSTA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE AVIS;
 - f) FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA: OFERTA DE PUBLICAÇÕES;
 - g) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE JORNAIS ESCOLARES;
 - h) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - i) DGEstE-DSR ALENTEJO: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DAS PARREIRAS, N.º 12, EM BENAVIDA/AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. POSSIBILIDADE DE LIMITAR A PARAGEM E O ESTACIONAMENTO NA RUA JOSÉ FALCÃO, EM BENAVIDA/JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO;
9. GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL/DECISÃO DE APROVAÇÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO;

10. GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL/PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA 3.ª EDIÇÃO;
11. ARTISTA HÉLIO CUNHA/DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO;
12. PROGRAMA AVIS+;
13. PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO;
14. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO;
15. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – VOTO DE PESAR/ANTÓNIO FRANCISCO BONITO

O Senhor Presidente apresentou um sentido voto de pesar pelo falecimento do munícipe António Francisco Bonito pelo seu empenho e dedicação à arte e ao Município de Avis.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia quatro de Janeiro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	613.843,55€
- Em cofre	354,11€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis informando que deverá ser indicado um novo representante do Município de Avis para substituir Anabela de Jesus Traquinas Pires (perfaz 9 anos de mandato) para marcação e convocação de eleições nos finais de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, designar a trabalhadora, Laura Silva (Licenciatura em Psicologia), como representante do Município, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis.

b) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando que o Município informe se concorda com a data de 19 de Janeiro para realizar a colheita de sangue, em Avis, e se deseja dar-lhes o apoio habitual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente na data proposta para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

c) Um ofício da Elencobrigatório - Associação Cultural solicitando o empréstimo de andaimes, para suporte de cenários, para levar a efeito a repetição da peça “Alto e Para o Bairro”, no dia 12 de Janeiro de 2019, no Auditório Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Um pedido de João Carlos Castro Milheiras para utilização das instalações do Hangar do Clube Náutico, no dia 12 de Janeiro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade ceder o Hangar, no dia solicitado, devendo o interessado proceder ao pagamento do preço devido (150,00€).

e) Um ofício da Rádio Portalegre propondo a celebração de um contrato publicitário, no valor de 150,00€/mensais acrescido de IVA à taxa legal em vigor e custos de difusão de 4%, com a duração de 12 meses (1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019), para acompanhamento e divulgação das atividades culturais, desportivas e outras de interesse relevante para o Município de Avis. Como contrapartida, fará incluir nos seus espaços publicitários *spots* de promoção e/ou divulgação num total de 125 inserções mensais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, desenvolver os procedimentos legais necessários à celebração do contrato em causa.

f) Um ofício da Fundação Eng. António de Almeida oferecendo ao Município de Avis as seguintes obras de filosofia para a Biblioteca Municipal “José Saramago”:

- Poesia e Iconografia. Mito, desporto e imagem nos epinícios de Baquílides;
- Subjetividade, Semântica e Estruturas da Vida Íntima: Investigações em torno dos conceitos de Família e Género da Sociedade Moderna;
- Incursões no Filebo – Estudos sobre Platão;
- Expressões do Corpo;
- Revista Filosófica de Coimbra (2017/2018).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações a benefício de inventário, e que as obras referidas passem a integrar o acervo documental da Biblioteca Municipal, enquadrando-se estas doações no disposto na alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a impressão de 250 jornais escolares para disponibilização gratuita à comunidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Três comunicações do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando transporte para as seguintes datas:

a) No âmbito do Projeto do Desporto Escolar:

- AE Alcácer do Sal: dia 16 de Janeiro de 2019, para deslocação de 13 alunos e 1 professor;

- AE Fronteira: dia 29 de Janeiro de 2019, para deslocação de 05 alunos e 1 professor;

- AE Gavião: dia 30 de Janeiro de 2019, para deslocação de 18 alunos e 1 professor.

b) Visita de estudo à Kidzânia (Lisboa): dia 18 de Janeiro de 2019, para deslocação de 33 alunos e 3 adultos.

c) No âmbito do Projeto do Centro de Formação Desportiva de Remo:

- Caminha: dias 19 e 20 de Janeiro de 2019, para deslocação de 23 alunos e 3 professores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder, de acordo com as possibilidades do Município, o transporte solicitado nas datas indicadas.

i) Uma comunicação da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região de Alentejo enviando o Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado com o Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Portalegre e o Município de Avis, para o ano escolar de 2018/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DAS PARREIRAS, N.º 12, EM BENAVIDA/AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO

De Ana Bela Guerra Velez da Silva, na qualidade de proprietária, a requerer, relativamente ao prédio urbano sito na Rua das Parreiras, n.º 12, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila) e Município de Avis, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1020, da União das Freguesias de Benavila e Valongo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 394/19990310 da Freguesia de Benavila (extinta), autorização para o cancelamento da cláusula de reversão para o Município de Avis, para efeitos de escritura de compra e venda.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 13 de Dezembro de 2018, a deferir a pretensão da interessada.

5 – AJUSTES DIRETOS

Não foi presente qualquer processo de ajuste direto.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 12.178,86€ (doze mil, cento e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), no período de 24/12/2018 a 31/12/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 87.752,06€ (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois euros e seis cêntimos), no período de 24/12/2018 a 31/12/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – POSSIBILIDADE DE LIMITAR A PARAGEM E O ESTACIONAMENTO NA RUA JOSÉ FALCÃO, EM BENAVIDA/JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que o Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo solicitou parecer técnico para a possibilidade de limitar a paragem e o estacionamento na Rua José Falcão, em Benavila. É reclamado a dificuldade de circulação neste arruamento quando esta tem veículos estacionados, ao qual acresce a impossibilidade do autocarro fazer o circuito por este arruamento.

Entende-se que a pretensão tem sentido uma vez que se constatarem constrangimentos de circulação.

Assim, procurando uma resolução para o problema, de forma a permitir um correto fluir de todo o tipo de veículos nos dois sentidos, esta passaria não só por limitar um sentido, mas por limitar todo o estacionamento no arruamento, através da colocação de sinalética vertical de Estacionamento Proibido ao início de cada “entrada” do mesmo, ou seja, em ambos os sentidos, salvaguardando em adicional “Exceto cargas e descargas”, ficando, assim, a falta de estacionamento facilmente colmatada nos dois Largos que lhe estão adjacentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e, de acordo com os pareceres emitidos pelo DOUSU, limitar o estacionamento no arruamento, através da colocação de sinalética vertical de Estacionamento Proibido ao início de cada “entrada” do mesmo, ou seja, em ambos os sentidos, salvaguardando em adicional “Exceto cargas e descargas”.

9 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL/DECISÃO DE APROVAÇÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP/Delegação Regional do Alentejo enviando o documento único constituído pela Decisão de Aprovação e correspondente Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, relativo à candidatura n.º 1247310, apresentada pelo Município, em 18 de Setembro de 2018, no âmbito da criação do Gabinete de Inserção Profissional, ao qual foi atribuído o n.º 27/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da decisão de aprovação referente ao processo GIP n.º 27/2019, no âmbito da candidatura n.º 1247310, e deliberou, por unanimidade, ratificar a aceitação das condições constantes do Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação.

10 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL/PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA 3.ª EDIÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP/Delegação Regional do Alentejo informando que não estão reunidas as condições para o arranque uniforme e simultâneo da 4.ª edição da rede de Gabinetes de Inserção Profissional, a funcionar entre 2019-2021, pelo que, foi autorizada a prorrogação da autorização de funcionamento de todos os GIP da 3.ª edição da rede em atividade, a qual é válida até à conclusão dos processos de candidatura à 4.ª edição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de continuidade do GIP.

11 – ARTISTA HÉLIO CUNHA/DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO

O Senhor Presidente informou que o artista Hélio Cunha é detentor de diversas obras e que pretende fazer a doação das mesmas ao Município de Avis. A saber:

- Documentos comprovativos da existência de obras em diversos museus;
- Espadas e astrolábio;
- CD's e DVD's (obras completas de Richard Wagner);
- Pinturas do autor de diversas épocas;
- Prémios;
- Diversos (coleções completas da História de Portugal, de História da Arte e de História da Arte - edição *Time/Life*, etc.);
- Trabalhos de outros artistas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações a benefício de inventário, e que as obras referidas passem a integrar o acervo documental da Biblioteca Municipal, enquadrando-se as doações no disposto na alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

12 – PROGRAMA AVIS+

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão:

- Promover o Programa Avis+, no ano de 2019, com a abertura de 25 processos.
- Os destinatários do “Avis+” sejam “pessoas residentes na área do Município de Avis, que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos, ou, no caso de integrarem famílias monoparentais ou serem portadores de deficiência, até aos 44 anos, inclusive”.
- Atribuir, aos participantes do Programa, uma bolsa horária no valor de 3,00€/hora (máximo 5 horas/dia), bem como assegurar a existência de um seguro de acidentes pessoais.
- Promover a revisão do Regulamento Municipal Avis+.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

13 – PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente a seguinte proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão:

- Promover o Programa Jovens em Movimento - Avis 2019, a desenvolver entre 17 de Junho e 08 de Setembro (com três períodos de atividade);

- Organizar o Programa por áreas de atividade;
- Atribuir, aos participantes do Programa (residentes na área do Município de Avis, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos), uma bolsa horária no valor de 2,50€/hora (máximo 4 horas/dia), bem como assegurar a existência de um seguro de acidentes pessoais.
- Realizar as candidaturas de 02 a 31 de Maio de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

14 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/PROGRAMAS DE APOIO

De acordo com o Regulamento em título, o Senhor Vereador Manuel Ribeiro propôs que fosse deliberado, quanto aos programas de apoio objeto de apresentação de candidaturas, sendo que o montante máximo de apoio financeiro por cada um deles se encontra definido nos Documentos Previsionais:

- a) Programa de apoio ao desenvolvimento associativo;
- b) Programa de apoio a infraestruturas;
- c) Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa;
- d) Programa de apoio a atividades de carácter pontual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir candidaturas apenas para os Programas de apoio ao desenvolvimento associativo e de apoio a atividades de carácter pontual - alíneas a) e d), sendo que as candidaturas decorrem até ao dia 15 de Fevereiro de 2019.

15 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

O Senhor Presidente propôs que fossem constituídos os seguintes fundos de maneo:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209	150,00€
Responsável: João Domingos Feio Xarez da Rosa	
Substituto: Maria Joana Pombinho Gaspar dos Ramos Pereira	

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020121	200,00€
020203	100,00€
020209	100,00€
020108	50,00€
020211	500,00€
020213	50,00€
02022599	50,00€
Responsável: Joaquim João Piçarra Lageira	
Substituto: Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa	

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020101	300,00€
02010202	150,00€
020107	100,00€
020112	750,00€
020114	300,00€
020121	600,00€

02020202	300,00€
020203	1.000,00€
02021099	100,00€
020220	500,00€
020117	250,00€
02010201	300,00€
Responsável: Jorge Martins Cortes Borlinhas Substituto: Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa	

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), c), d) e h); B)14 e B)15.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.